



## 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2019

Pelo presente termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situado na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Altair Francisco Copatti**, brasileiro, portador do CPF nº 308.629.730-15, de ora em diante denominado **CONVENENTE**, e de outro lado, a empresa **LASCH TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.518.101/0001-06, com sede na Rua Santa Cruz, nº 188, Centro, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por seu Sócio, Senhor **Marcos Antônio Lasch**, brasileiro, portador do CPF nº 409.584.340-34, residente e domiciliado nesta cidade de Três de Maio – RS, denominada de **CONVENIADA**, resolvem, de comum acordo, alterar o convênio nº 002/2019, firmado em 2 de janeiro de 2019, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência previsto no § 2º da Cláusula Segunda do Convênio nº 002/2019, fica prorrogado até 30 de setembro de 2019, podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo caso o Processo Licitatório esteja concluído antes do prazo previsto.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O valor previsto na Cláusula Primeira do Convênio fica acrescido em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), passando de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPASSE DOS VALORES

O valor acrescido será repassado à **CONVENIADA** em 3 (três) parcelas, da seguinte forma:

- 1ª parcela: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em 29 de julho de 2019;
- 2ª parcela: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em 28 de agosto de 2019; e
- 3ª parcela: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em 27 de setembro de 2019.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três de Maio, 28 de junho de 2019.

Altair Francisco Copatti – Prefeito Municipal  
**MUNICIPIO DE TRÊS DE MAIO**  
Convenente

Marcos Antônio Lasch - Sócio  
**LASCH TRANSPORTES LTDA**  
Conveniada

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome: *Bruno yuan mireki Daskhem*  
CPF: *035.235.170-52*

*Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.*

